

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2019

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA**

CNPJ: 27.947.216/0001-15  
RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), 22,  
QUADRA C - CAMPESTRE, 64053-530  
Teresina - PI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Balanco Patrimonial

Folha: 1 de 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º 22, Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252


Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	370.907,39 D
1.01	Ativo Circulante	370.907,39 D
1.01.01	Disponibilidades	370.907,39 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	370.907,39 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	370.907,39 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	370.907,39 D
2	*** Passivo ***	370.907,39 C
2.01	Passivo Circulante	3.430,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.430,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.080,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.080,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.080,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.350,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.350,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.000,00 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contabil a Pagar	350,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	367.477,39 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	267.477,39 C
2.07.07.01	Outras Contas	267.477,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	267.477,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	267.477,39 C

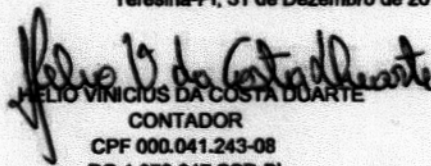
- a) Sob as penas da lei, declaramos aqui que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
c) A empresa não possui auditoria independente;  
d) A sociedade individual de advogados encontra-se transcrita no livro B da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB seção do Piauí sob o nº 0046/2017.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 370.907,39 (Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

  
ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

  
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

Fim



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1 de 1

Empresa: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.947.216/0001-15

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - BAEPENDI SOC. INDIV ADVOCACIA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM SANTANA (RES.MARINA), Complemento: QUADRA C, N.º: 22, Bairro: CAMPESTRE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64053530, Telefone: (86) 88820252

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional			158.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			158.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços			158.500,00
(-) 020	Deduções da Receita			7.132,50
020.01	Impostos Faturados			7.132,50
020.01.05	Simplex			7.132,50
(=) 030	Receita Líquida			151.367,50
(=) 060	Lucro Bruto			151.367,50
(-) 070	Despesas Operacionais			28.237,48
070.01	Despesas Administrativas			28.232,08
070.04	Resultado Financeiro			5,40
070.04.02	Despesas Financeiras			5,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			123.130,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			123.130,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			123.130,02

a) Sob as penas da lei, declaramos aqui que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

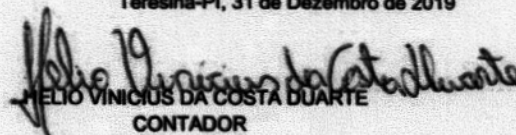
b) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

c) A empresa não possui auditoria independente;

d) A sociedade individual de advogados encontra-se transcrita no livro B da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB seção do Piauí sob o n° 0046/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

  
ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
CPF 849.836.803-06  
RG 1.646.127 SSP-PI  
OAB-PI 7569

  
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CPF 000.041.243-08  
RG 1.973.247 SSP-PI  
CRC-PI 8673-9

Fim



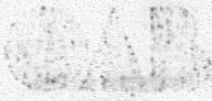
Com o advogado pela justiça na sociedade

### TERMO DE REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, autêntica o presente Balanço Patrimonial do ano de 2019, da Sociedade BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA registrada sob nº 0046/2017 em 06 de março de 2017, conforme art. 9º, combinado com o art. 8º, inciso V, do Provimento nº 112/2006, datado de 10/09/2006, editado pelo Conselho Federal da OAB.

Teresina, 19 de fevereiro de 2020

*Arabela Nunes de Sousa*  
Arabela Nunes de Sousa  
Oficial de Registro



*Arabela Nunes de Sousa*  
Arabela Nunes de Sousa  
Oficial de Registro

*Arabela Nunes de Sousa*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE  
REGISTRO..... : PI-008673/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 000.041.243-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 02/09/2020 as 15:27:49.

Válido até: 01/12/2020.

Código de Controle: 281702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	281702
Data de emissão:	02/09/2020 às 15:27:49
Validade:	01/12/2020
Número Registro:	PI-008673/O-9
Nome:	HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE

[Voltar](#)



## CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

**EMPRESA:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 27.947.216/0001-15

**Liquidez corrente:**

LC: AC / PC =

370.907,39

3.430,00

= 108,13

**Liquidez Seca**

LS: AC -E/ PC =

370.907,39-0,00

3.430,00

= 108,13

**Liquidez Imediata**

LI: D / PC =

370.907,39 -0,00

3.430,00

= 108,13

**Liquidez Geral**

LG: AC + RLP/ PC+ PNC =

370.907,39 -0,00

3.430,00

= 108,13

**Solvência Geral**

SG: AT/PC+ PELP=

370.907,39 + 3.430,00 + 0,00

= 108,13

### GLOSSARIO

AC: ATIVO CIRCULANTE

D: DISPONIBILIDADES

E: ESTOQUES

PC: PASSIVO CIRCULANTE

PNC: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

RPL: REALIZAVEL A LONGO PRAZO


AT: ATIVO TOTAL

PELP: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
ADMINISTRADOR  
OAB-PI 7569

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE  
CONTADOR  
CRC PI-008673/O-9




[Legislação](#)
[Manuais](#)
[Convênios](#)
[Estatísticas](#)




## Decreto que dispensa de autenticação de livros contábeis para todas as empresas que utilizam o SPED é publicado - 12/11/2018

Foi publicado, no Diário Oficial 07/11, o Decreto nº 9.555, de 2018, que trata da autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio. Este ato complementa os avanços introduzidos pelo Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, que passou a permitir a dispensa de autenticação dos livros contábeis no Registro do Comércio para as pessoas jurídicas que apresentem escrituração contábil digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

A partir de agora todas as pessoas jurídicas, incluindo associações, fundações e demais entidades empresariais ou não, estão alcançadas pela norma, permitindo a racionalização das obrigações e economia de recursos.

A comprovação da autenticação dos livros contábeis digitais se dá pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação.

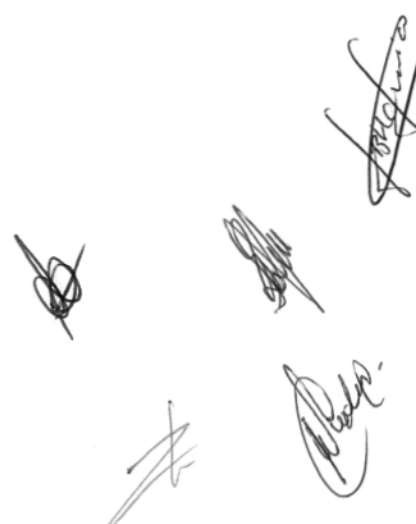
O Decreto também considera autenticados os livros contábeis transmitidos ao Sped até a data de publicação do Decreto, ainda que não analisados pelo órgão de registro, desde que apresentada escrituração contábil digital correspondente.

Esse benefício alcança também as empresas optantes pelo Simples Nacional. Estas não estão obrigadas a escrituração contábil para fins tributários, exceto em situações excepcionais, a exemplo de distribuição de lucros aos sócios acima dos limites previstos no art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995, ou da manutenção de recursos no exterior na forma prevista no art. 1º da Lei nº 11.371, de 2006.

De qualquer forma, quando obrigada, para fins tributários ou civis, a empresa optante pelo Simples Nacional (inclusive o MEI) poderá enviar a ECD pelo SPED, dispensando-se a autenticação dos livros contábeis por qualquer outro meio.

SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





Buscar no Site

## Norma sobre registro de livros contábeis não é aplicável às sociedades de advogados, avalia Comissão da OAB SP

Curtir 45

Compartilhar



10/04/2016

Nova regra a respeito de registros de livros contábeis têm gerado consultas à Comissão de Sociedades de Advogados da OAB SP. A alteração ocorreu em fevereiro, quando publicado no Diário Oficial da União o decreto 8.683/2016. O texto incluiu o artigo 78-A ao decreto 1.800/1996, que regulamentava a Lei 8.934/1994, e dispõe sobre a possibilidade de os registros serem feitos por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Segundo Salvador Fernando Salvia, membro da comissão citada, a nova regra não se aplica às sociedades de advogados.

“A norma trata da autenticação de livros contábeis de empresas, também entendidas como pessoas jurídicas sujeitas a registro em juntas comerciais”, diz Salvia. Não é o caso das sociedades de advogados. Inicialmente, porque o Estatuto da Advocacia e da OAB estabelece que as sociedades de advogados não podem apresentar formas ou características mercantis - o que já as exclui do perfil. Em complemento, a Instrução Normativa (IN) 1.510/2014, da Receita Federal, determina que as pessoas jurídicas não sujeitas a registro nas juntas comerciais estão dispensados da autenticação dos livros da escrituração contábil. Vale lembrar que esse regulamento se manteve apesar de a IN 1.510 ter alterado as regras da Escrituração Contábil Digital (ECD) - contidas na IN 1.420/2013.

O registro dos livros contábeis das sociedades é feito na OAB, conforme o artigo 9º do Provimento Federal nº 126/2008 do Conselho Federal. O texto diz que “os documentos e livros contábeis que venham a ser adotados pela Sociedade de Advogados para conferir, em face de terceiros, eficácia ao respectivo conteúdo ou aos lançamentos neles realizados, podem ser registrados e autenticados no Conselho Secional competente”. Salvia afirma que a sociedade não é obrigada a registrar seus livros contábeis na Secional. “Porém, para que as informações neles contidas tenham eficácia em face de terceiros, os documentos devem ser registrados”, conclui o advogado.

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.**

(Vide ADIN 6278)

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 16. Não são admitidas a registro nem podem funcionar todas as espécies de sociedades de advogados que apresentem forma ou características de sociedade empresária, que adotem denominação de fantasia, que realizem atividades estranhas à advocacia, que incluam como sócio ou titular de sociedade unipessoal de advocacia pessoa não inscrita como advogado ou totalmente proibida de advogar. (Redação dada pela Lei nº 13.247, de 2016)

(...)

§ 3º É proibido o registro, nos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas e nas juntas comerciais, de sociedade que incluam, entre outras finalidades, a atividade de advocacia.





da consulta: 20/07/2020 09:16:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.947.216/0001-15**

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and several scribbles.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1904042**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 27947216000115, REPRESENTANTE LEGAL: Zorbba Baependi da Rocha**

**ENDEREÇO: Rua José Joaquim Santana, 22**

**BAIRRO: Campestre, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 15 de Julho de 2020 às 15 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1904042. Código verificador: D440E.055E3.46B58.7F5D2




# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **1904042**  
Código verificador: **D440E.055E3.46B58.7F5D2**  
Requerente: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA**  
CNPJ: **27947216000115**  
Representante legal: **Zorbba Baependi da Rocha**  
Endereço: **Rua José Joaquim Santana, 22**  
Bairro: **Campestre**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **15/07/2020 15:15:54**  
Data de validade: **13/09/2020**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/1904042-57ada48dc3bb39167d25bdeb7234c36f>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.947.216/0001-15

Certidão nº: 7958661/2020

Expedição: 06/04/2020, às 17:07:00

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.947.216/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.947.216/0001-15

Certidão nº: 7958661/2020

Expedição: 06/04/2020, às 17:07:00

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.947.216/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.947.216/0001-15  
Expedição do Relatório: 02/09/2020, às 15:35:34

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

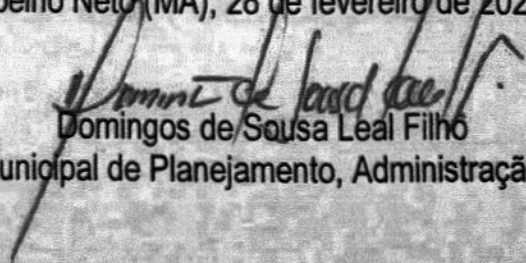
Seis assinaturas manuscritas em tinta preta, dispostas de forma irregular na parte inferior direita da página.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ATIVOS BANCÁRIOS, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas** assessoradas por esta empresa atestante para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas , s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, por meio do **Contrato Administrativo nº 250/2019**, com o devido êxito dos serviços, de acordo com as especificações e prazos estabelecidas no contrato, sem nada que o desabonasse.

Coelho Neto (MA), 28 de fevereiro de 2020.

  
Domingos de Sousa Leal Filho


Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII DA  
CF/88**

A **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, portador do CPF 849.836.803-06 e da Cédula de Identidade nº 1.646.127-SSP/PI, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Santa Luzia do Paruá (MA), 01 de setembro de 2020.

  
Zorbba Baependi da Rocha Igreja  
**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ. Nº 27.947.216/0001-15.